

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SMS
SPMJ
SEMPRE
SEINFRA
SEMAN
SUCOP
SMED
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSIANE DESIDERIO MOTA**  
ACJ SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	8,82
02	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	LT	9,17

Salvador, 01 de junho de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2020

PROCESSO: 70/2020

OBJETO: Registro de Preços Álcool etílico gel e líquido

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 205/2020

CONTRATADO: ACJ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.987.948/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMOB
SEMOP
SEMGE
SEMUR
SEMTEL
SMS
SPMJ
SEMPRE
SEINFRA
SEMAN
SUCOP
SMED
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSIANE DESIDERIO MOTA**  
ACJ SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	8,82
02	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	LT	9,17

Salvador, 01 de junho de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2019**

PROCESSO: 115/2020.

CONTRATO n.º: 137/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 07 (sete) meses, o prazo da prestação de serviços de venda de produtos, com valor global de 196.542,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 01 de junho de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2015**

PROCESSO N.º 9552/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 2 (dois) meses, conforme artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/1993, o prazo dos serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, nos termos da lei, tendo seu início em 17/05/2020 e término em 16/07/2020.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11

VALOR GLOBAL R\$ 9.199.207,48 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CGM	250137	33.90.37	0.1.00
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00
FGM	250133 107700 107800 136400	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00
GCM	250115	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 01 de junho de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 443/2020

PROCESSO Nº 9552/2019.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	10.062,36	1.786,20	11.848,56
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	30.187,08	5.358,60	35.545,68
CGM	250137	33.90.37	33.90.37	12.445,40	2.142,96	14.588,36
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	125.779,50	15.623,25	141.402,75
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00	20.124,72	10.276,65	30.401,37
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	71.447,97	12.723,10	84.171,07
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	20.124,72	3.572,40	23.697,12

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FGM	250133 107700 107800 136400	33.90.37	0.1.00	10.062,36	1.786,20	11.848,56
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	5.031,18	893,10	5.924,28
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	160.997,76	28.579,20	189.576,96
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	20.124,72	3.572,40	23.697,12
GCM	250115	33.90.37	0.1.00	8.664,08	1.786,25	10.450,33
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	10.062,36	1.786,20	11.848,56
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	25.155,90	4.465,50	29.621,40
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	20.124,72	3.572,40	23.697,12
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	10.062,36	1.786,20	11.848,56
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	100.623,60	17.862,00	118.485,60
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	35.218,26	6.251,70	41.469,96
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	65.607,63	11.654,24	77.261,87
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	71.245,68	12.679,16	83.924,84
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	5.031,18	893,10	5.924,28
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	25.155,90	4.465,50	29.621,40
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	20.124,72	3.572,40	23.697,12
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	217.653,68	38.679,26	256.332,94
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	40.249,44	7.144,80	47.394,24
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	182.399,31	32.672,78	215.072,09
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	30.187,08	5.358,60	35.545,68
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	15.093,54	2.679,30	17.772,84
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	321.995,52	57.158,40	379.153,92
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	871.145,22	155.071,42	1.026.216,64
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	85.166,04	15.182,70	100.348,74
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	90.561,24	16.075,80	106.637,04
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	5.233,47	937,04	6.170,51

Salvador, 01 de junho de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2019, celebrado em 19/12/2019, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5253/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/06/2020 até 20/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde